

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO FISCAL

**REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FELIZ/RS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.534 DE 26/03/2019

**ATA 004/2019**

**Realizada dia 22 de julho de 2019**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Fazenda, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria nº 250/2019 tendo como pauta a análise e manifestação acerca das contas e investimentos apresentados através de parecer pelo Comitê de Investimentos do RPPS concernentes ao exercício de junho de 2019. O Sr. Éverton Sebastiany de Araújo, Presidente do Conselho Fiscal, iniciou a reunião, posteriormente foi analisado pelos membros do Conselho Fiscal o Parecer do Comitê de Investimentos, acompanhado do balancete mensal referente ao mês de junho de 2019, o Conselho observou uma divergência e optou por solicitar em seu parecer a conferência pelo Comitê de Investimentos com relação a nova aplicação (conta 8468) 1141109060401 no valor de R\$ 935.359,49 (novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) que no Balancete está neste nível e no parecer do Comitê de Investimentos está somado ao nível 114110908. Posteriormente o parecer do Comitê de investimentos foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi elaborado o parecer do Conselho Fiscal para ser encaminhado ao Conselho Municipal de Previdência. Nada mais havendo a tratar, às 08 horas e 40 minutos deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros Titulares do Conselho Fiscal: Éverton Sebastiany de Araújo, Danéia Inês Andres, Patrícia Henz.